



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

**ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DA GRU PARA
RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 07/2019-GR**

Item 2.6.2. do Edital nº 07/2019-GR:

2.6.2. Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá:

a) efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), através da Guia de Recolhimento da União - GRU -, divulgada no endereço <http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns>. O recolhimento da taxa de inscrição poderá ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia 05/04/2019.

Orientações para emissão da GRU:

- 1) Acessar o link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- 2) Preencher os campos conforme abaixo e clicar em **Avançar**.

Unidade Gestora (UG) ⓘ

151910

Gestão ⓘ

26418-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO ▼

Nome da Unidade

IFPE - CAMPUS GARANHUNS

Código de Recolhimento ⓘ

28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO ▼

Avançar

Limpar

- 3) Preencher os campos conforme abaixo e clicar em **Emitir GRU**.

Digite seu CPF

Digite seu Nome Completo

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 151910
Gestão 26418
Nome da Unidade IFPE - CAMPUS GARANHUNS
Recolhimento
Código 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência ⓘ

072019

Competência (mm/aaaa) ⓘ

04/2019

Vencimento (dd/mm/aaaa) ⓘ

05/04/2019

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

← CPF do candidato

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

← Nome completo do candidato.

(=) Valor Principal

70,00

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total ⓘ

70,00

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



Sair

Emitir GRU

Limpar

- 4) Imprimir a GRU.

Observações:

- Os campos referentes ao CPF e Nome do contribuinte devem ser preenchidos;
- O valor deverá ser preenchido de acordo com alínea a do item 2.6.2. do Edital nº. 07/2019.
- A emissão da GRU deverá obedecer ao que está disposto nesta orientação.
- A emissão e o pagamento da GRU em desconformidade ao disposto nesta orientação acarretará na impossibilidade de efetuar a inscrição do processo seletivo, isentando o IFPE de qualquer ônus.
- Caso haja dúvidas quanto à emissão da GRU, o candidato poderá se dirigir ao *Campus* Garanhuns do IFPE, com endereço constante no item 2.3 do Edital nº 07/2019-GR, no período de inscrições estipulado no item 2.1 do citado edital, das 09h às 12h e das 14h às 17h, e solicitar a emissão da GRU.